



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 22 de julho de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ENFERMEIRO

Classificação	Nome
09º	ANTÔNIO EDIVALDO SOUZA GALVÃO

Bom Sucesso do Sul, 15 de julho de 2026.


Maico Diogo Faversoni
Prefeito Municipal

03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa:490; 33.90.39 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica Despesa:583; 08.00 Departamento de Ação Social; 08.03 – Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.30 – Material de Consumo; Despesa:1009; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Despesa: 633.

Cláusula Terceira – Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Cláusula Quarta - Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 15 de julho de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yonara Beatriz de Araujo Penso

Código Identificador:5D81E716

LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DO ADITIVO CONTRATUAL Nº02 AO CONTRATO Nº148/2025

**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº02
AO CONTRATO Nº148/2025
CONTRATADA: RALSYS TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 23.848.606/0001-87**

Cláusula Primeira – Reajuste

Pela execução do objeto ora contratado o Contratante pagará à Contratada o valor que fica reajustado em 4,33% (quatro virgula trinta e três por cento), com base na variação acumulada no INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, apurada no período compreendido entre julho de 2025 a junho de 2026, passando a ser de **R\$210.758,74** (duzentos e dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais, com setenta e quatro centavos).

Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária

Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 03.00- Departamento de Administração e Planejamento; 03.01 – Divisão de Administração e Planejamento; 0412200032.006 – Atividades Operacionais do Departamento de Administração e Planejamento; 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação; Despesa:677; 04.00 Departamento de Finanças; 04.01 Divisão de Finanças, Contabilidade e Tesouraria; 0412300042008 Atividades Operacionais de Natureza Financeira e Orçamentária 330.90.40 Serviço de Informação e Comunicação; Despesa: 1158.

Cláusula Terceira – Assessoramento Jurídico e Documentação

Em consonância com o que trata o art. 53º §4º da lei nº 14.133/2021, foi realizado assessoramento jurídico por meio de parecer em cumprimento ao controle prévio de legalidade exigido para consentir com a realização do termo aditivo.

Conforme disposição expressa do art. 91 §4º da lei nº 14.133/2021 em anexo constam os documentos que a empresa deve apresentar para possibilitar a elaboração do aditivo contratual, quais sejam, prova de regularidade fiscal, de regularidade com o FGTS e inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho.

Cláusula Quarta – Disposições Gerais

Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul - PR, 15 de julho de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Yonara Beatriz de Araujo Penso

Código Identificador:398B4013

RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 347, DE 15 DE JULHO DE 2026.

Exonera, a pedido Elisana Pillonetto, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 15 de julho de 2026, *Elisana Pillonetto*, matrícula nº 511-8/4, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, símbolo CC-I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito

Publicado por:

Valentina Rosecler Marinhuk

Código Identificador:846725EE

RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2026

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o (a) candidato (a) relacionado (a) abaixo, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025, à comparecer, **até o dia 22 de julho de 2026**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 10.4 e 10.5, do Edital nº 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 001/2025 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

ENFERMEIRO

Classificação	Nome
09º	ANTÔNIO EDIVALDO SOUZA GALVÃO

Bom Sucesso do Sul, 15 de julho de 2026.

MAICO DIOGO FAVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valentina Rosecler Marinhuk

Código Identificador:760862AC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024

2º EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024